

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 15/2008

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 24/03/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 15/2008, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado “**Gaudium ATL-Atividades de Tempos Livres e de Apoio Educativo**” propriedade de GAUDIUM Atividades de Tempos Livres, Lda., sito na Av. General Humberto Delgado, Torre BT1-Edifº C, 3º Piso, Loja 3, Monte Abraão, 2745-281 Queluz, por cessação definitiva da sua atividade.

Data: 24/03/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos